



# Edital n.º 471

**DESDOBRAMENTOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO**  
**DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CHARNECA DE CAPARICA E SOBREDA**

Inês de Saint-Maurice Esteves de Medeiros Vitorino de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Almada faz público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que **a assembleia de voto da união das freguesias de Charneca de Caparica e Sobreda foi desdobrada em 52 secções de voto** que vão funcionar nos locais seguintes:

Secções de Voto	Localização
<b>1 a 7</b>	<b>Escola Básica 1.º Ciclo de Marco Cabaço</b> Rua Sebastião da Gama, 4 2820-202 CHARNECA DE CAPARICA
<b>8 a 16</b>	<b>Escola Básica Presidente Maria Emília</b> Rua Francisco Taborda 2820-238 CHARNECA DE CAPARICA
<b>17 a 20</b>	<b>Escola Básica N.º 2 de Vale Figueira</b> Travessa da Escola, 19A 2820-451 CHARNECA DE CAPARICA
<b>21 a 22</b>	<b>Jardim de Infância de Marco Cabaço</b> Rua Sebastião da Gama, 32 2820-210 CHARNECA DE CAPARICA
<b>23 a 27</b>	<b>Escola Básica Integrada Carlos Gargaté</b> Pcta. Frederico de Freitas 2821-002 CHARNECA DE CAPARICA

<b>28 a 37</b>	<b>Escola Básica 1.º Ciclo Santa Maria</b> Rua Orlando da Costa 2820-699 CHARNECA DE CAPARICA
<b>38 a 46</b>	<b>Escola Básica Integrada Elias Garcia</b> Rua Manuel Parada 2815-893 SOBREDA
<b>47 a 52</b>	<b>Escola Básica 1.º Ciclo Miquelina Pombo</b> Rua Hermínia Silva, 59 2815-723 SOBREDA

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do mesmo dispositivo legal que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, por iniciativa das juntas de freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral de cada freguesia, para a secção da instância local do tribunal de comarca, competente em matéria cível, com jurisdição na área do município (a menos que na sede do município se encontre instalada uma secção da instância central daquele tribunal, com competência em matéria cível, caso em que o recurso será interposto para essa secção).

Almada, 26 de dezembro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

**Nota:** Este edital é afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.